



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



02
m

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 15/2024

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante:	Mara Elizete Martins
E-mail:	educacao@santamariana.pr.gov.br

Descrição Sucinta do Objeto

Processo de Inexigibilidade para Contratação de Empresa para fornecimento de materiais Pedagógicos (Método Boquinhas) para atendimento das escolas da Rede Municipal de Educação.

Data pretendida para contratação: 31 de julho de 2024

Urgência na contratação: () sim. (X) Não

Justificativa da Necessidade:

- O Método Boquinhas é considerado uma neuro alfabetização e sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fonovisuarticulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), proporcionando rapidez e segurança na Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usado na integra, como metodologia adotada pela escola/município.
- Tendo como norte primordial a alfabetização, o ensinar a ler, escrever e o letramento das crianças que articulados levam na aprendizagem significativa, garantindo seu uso nos espaços sociais no qual se encontra inserido. A alfabetização é a base para educação construtiva, com objetivo de promover nos estudantes a apreensão a leitura, a escrita e interpretação, desenvolvendo habilidades como a memória a imaginação e a atenção. Os materiais selecionados para aquisição, irão agregar as possibilidades de fortalecimento nas práticas pedagógicas, auxiliando no desenvolvimento dos estudantes, proporcionado pela intermediação dos educadores com sua utilização.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



03
m

Justificativa da Estimativa de quantidade:

- 200 Kits com 06 livros direcionados
- 10 cadernos pedagógicos de exercícios

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Caderno Pedagógico de Exercícios	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
02	Novo Kit Completo Alfabetização 06 volumes	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
			Valor Total:	R\$ 65.200,00

Requisitos de contratação:

- A aquisição dos itens elencados no presente termo de referência trata-se de bens classificados como comuns, cujas características são compatíveis e usuais com as especificações de mercado.
- O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Empenho;
- As ordens de empenho serão encaminhadas exclusivamente via e-mail, por meio de correio eletrônico indicado pelo contratado;
- Os itens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Santa Mariana PR, situada a Rua Antonio Manoel dos Santos - 151 CENTRO, em dias úteis, no horário de 07:30 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:30 horas, onde o responsável pelo recebimento é o servidor Luiz Fernando de Carvalho.
- Será recusado o recebimento dos itens que estiverem fora das especificações contidas neste processo, sem nenhum ônus para o município;
- Não serão aceitas notas fiscais que forem faturadas em desconformidade com a ordem de empenho;
- Não serão recepcionados os itens em quantidade inferior a ordem de empenho;
- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



04
m

- O recebimento provisório ou definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

Fiscal indicado: *Viviani Ribeiro Barbosa Fantinelli – Assessora Pedagógica*

CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

- Sim
 Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: _____

Regime Licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Mariana, 24 de julho de 2024.

Mara Elizete Martins
Secretária de Educação – Port.nº 014/2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



05
3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP- 15/2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
--------------------------------------	---

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A aquisição destina-se a atender alunos da Sala de Apoio, abordando todas as áreas do Método Boquinhas, contribuindo significadamente para o enriquecimento das experiências de aprendizagem mais diversificadas, constituídas de sentidos e significados, possibilitando ao educador e ao educando condições necessárias que favoreçam uma construção rica do processo educativo, no tocante as mediações realizadas em sala de aula, contribuindo desta forma a ampliação de organização da estrutura de ensino e interação social.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

I – Aquisição está alinhada ao Plano;

II – A presente aquisição deverá ser formalizada até 05/08/2024 de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

Para a referida contratação em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- I- Os produtos deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, através de nota de empenho, que será encaminhada diretamente a empresa contratada;
- II- Local de recebimento dos produtos: Deverá ser em dias úteis das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, no endereço Rua Antônio Manoel dos Santos nº 151 - Centro - Santa Mariana – PR;
- III- Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e

indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

06
3

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Caderno Pedagógico de Exercícios	Unidade	10
02	Novo Kit Completo Alfabetização 06 volumes	Unidade	200

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

De acordo com pesquisas feita em nome da empresa, foi constatado Notas Fiscais que seguem em anexo;

Empresa com Certificado de Exclusividade em fornecimento do material a ser adquirido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Caderno Pedagógico de Exercícios	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
02	Novo Kit Completo Alfabetização 06 volumes	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
			Valor Total:	R\$ 65.200,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

7.1. O presente ETP busca demonstrar a solução e viabilidade da contratação pretendida, desta forma a solução indicada até aqui satisfará as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto a atender os alunos matriculados em Salas de Apoio das Escolas Municipais.

7.2. Quanto a modalidade escolhida, qual seja por Processo de Inexigibilidade amparado pela Lei nº 14.133/21, Art.74, inciso I, mostra-se a melhor opção, todavia este aspecto passará por análise de legalidade em momento oportuno pela Procuradoria Jurídica do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Para a solução em questão não será adotado o parcelamento.

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

9.1. Aquisição de materiais que trabalham de forma metodológica, lúdica e prazerosa, tanto para educadores, como para os alunos. Por ser um material elaborado contribui com o professor transmitindo maior segurança e facilidade a prática de Boquinhas, não tendo que perder tempo em criar novos exercícios e correndo o risco de desvirtuar os princípios metodológicos preconizados pela autora. Os excelentes resultados conferem com ganhos na aplicabilidade do trabalho.

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A devida aquisição é correlata a contratação da realização de Formação Pedagógica sobre alfabetização pelo Método Boquinhas.

12. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se Aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

13.1. Declaramos ser necessário o Processo Licitatório objeto deste ETP para atender à Secretaria Municipal de Educação.

13.2. Quanto a aspectos técnicos, pontua-se:

- i) A contratação será feita nas quantidades estimadas corretas;
- ii) Os valores apresentados como estimados estão de acordo com os valores praticados em mercado.

13.3. Não havendo impedimentos ou vícios e constatada a necessidade e conveniência da presente contratação, declarasse-se o Presente Estudo Técnico Preliminar como viável.

13.4. Considerando a necessidade da continuidade nos trabalhos que vindo sendo realizados aos anos anteriores.

Responsáveis pela elaboração do ETP:



Michelly Pavanello
Dir. Dpto. de Educação Infantil



Silvia Clária Rivarolli Bavaresco
Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental

Santa Mariana, 24 de julho de 2024.

07
3



08
m

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15/2024

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: MARA ELIZETE MARTINS – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Pedagógicos, sendo o fornecedor escolhido BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, sob o CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para atendimento das escolas da Rede Municipal de Educação nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justifica-se Inexigibilidade de acordo **Art. 74**. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caderno Pedagógico de Exercícios – Método Boquinhos	Unidade	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
02	Kit Novos Livros de Alfabetização com Boquinhos + espelho Boca - 6 Exemplares Especificações Técnicas Marca BOQUINHAS Garantia 0 dias ALTURA 0.0500 cm LARGURA 0.2400 cm COMPRIMENTO 0.3200 cm PESO 1.8000 kg	Unidade	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
				VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 65.200,00	

2.1. O(s) bem(ns) objeto desta contratação não se enquadra(m) como sendo bem(ns) de luxo, conforme Decreto Municipal nº 163, de 19 de dezembro de 2023.

2.2. O(s) bem(ns) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), pois apresenta(m) padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. Da Contratação:

1.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas ou modelos:

4.1.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delinea todas as suas características essenciais.

4.1. Subcontratação

4.1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento

5.1.1. O fornecimento do(s) bem(ns) será de forma integral.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

5.2.1. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração

5.2.2. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no seguinte endereço, Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151, Centro – Santa Mariana, PR.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Gestor de Contrato: MARA ELIZETE MARTINS

6.8. Fiscal de Contrato: Viviani Ribeiro Barbosa Fantinelli

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.2. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias as contados do adimplemento, pela gerência da Secretaria de Fazenda.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver)



11
m

e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme empenho recebido e legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. O decreto nº 143/2022, dispõe sobre a retenção dos tributos nos pagamentos aos fornecedores do Município de Santa Mariana, do qual todos deverão ter ciência.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade INEXIGIBILIDADE.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

8.2.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.2.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou daconsolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3 Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

7.3.6 Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bem(ns) similar(es) com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.6. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

8.6.1. A proposta de preços deverá conter:

8.6.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.6.1.2. Modalidade e número da licitação;



8.6.1.3. Declaração de validade da proposta de 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Das obrigações do Contratado

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

9.1.2. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

9.1.3. Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

9.1.6. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

9.1.7. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

9.1.8. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato

9.1.9. Não transferir para terceiros, quer total ou parcialmente o objeto (subcontratar) sem a devida anuência do Município de Santa Mariana/PR

9.1.10. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento

9.1.11. Comunicar ao contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços

9.2. Das obrigações do Contratante

9.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

9.2.2. Entregar o(s) bem(ns) de acordo com a(s) especificação(ões) constante(s) no subitem 1.1. deste Termo de Referência.

9.2.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.



9.2.4. Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).

9.2.5 Atender, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de á	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana.	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



15
m

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves e não elencadas no quadro acima, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 30,00% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “IV” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” e “V” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

- 1.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
 - 1.2.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 1.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 1.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 1.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



16
m

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais)** conforme valores apostos na tabela disposta no Item 01.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s):

07.002.12.361.0009.2.038 - 3.3.90.30.00.00 - Fontes 103 e 104.
07.002.12.365.0009.2.041 - 3.3.90.30.00.00 - Fontes 103 e 104.
07.002.12.365.0009.2.043 - 3.3.90.30.00.00 - Fontes 103 e 104.
07.002.12.361.0009.2.038 - 3.3.90.32.00.00 - Fontes 103 e 104.
07.002.12.365.0009.2.041 - 3.3.90.32.00.00 - Fontes 103 e 104.
07.002.12.365.0009.2.043 - 3.3.90.32.00.00 - Fontes 103 e 104.
07.002.12.361.0009.2.034 - 3.3.90.32.00.00 - Fontes 000, 103 e 104

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal De Educação.

Santa Mariana, 24 de julho de 2024

Mara Elizete Martins
Secretária de Educação – Port.nº 014/2021

Ciência e autorização do Ordenador de Despesa:

Santa Mariana, 24 de julho de 2024

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

17
m

Suelia - Orçamento do Material Método das Boquinhas



De Suelia Pinheiro de Oliveira <suelia@metododasboquinhas.com.br>

Para Secretaria de Educação - Município de Santa Mariana -PR <educacao@santamariana.pr.gov.br>

Data 03/07/2024 21:01

- INFORMAÇÕES SOBRE O MATERIAL..pdf (~116 KB)
- SANTA MARIANA PR.pdf (~195 KB)
- ALVARA VALIDO 20 DE MARÇO 2028 (2) novo.pdf (~1,9 MB)
- CERTIDÃO DE TRIBUTOS 25-08.pdf (~67 KB)
- CERTIDÃO DE FGTS VENC 25.07.pdf (~99 KB)
- CND ESTADUAL VENC 29 12 (1).pdf (~158 KB)
- CNH RENATA (1).jpg (~112 KB)
- CNPJ Boquinhas Filial (1).pdf (~130 KB)
- CONTRATO SOCIAL BOQUINHAS 5° ALTERAÇÃO.pdf (~1,5 MB)
- Declaração de Exclusividade 09 08 (2).pdf (~428 KB)
- DIVIDA ATIVA 23-12.pdf (~79 KB)
- NEGATIVA DE DEBITOS 26-07.pdf (~261 KB)
- INPI material - v2030.pdf (~314 KB)

Boa Noite Mara.

Segue o orçamento do material.

Se precisar de mais alguma coisa é só dizer.

Lembrando que a nota sai pelo CNPJ da filial - Cajamar (CNPJ que segue anexado neste email.

Abraços

Suelia

CNH RENATA (1).jpg

~112 KB



Fwd: Orçamento Santa Mariana

 **De** <educacao@santamariana.pr.gov.br>
Para LICITAÇÃO <licitacao@santamariana.pr.gov.br>
Data 31/07/2024 13:13

 Santa Mariana PR Matriz.pdf (~192 KB)  CND TRABALHISTAS 23 12 (3).pdf (~88 KB)  CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA 29 08.pdf (~41 KB)
 CND FEDERAL 23 12 24 (5).pdf (~79 KB)  Declaração de Exclusividade Venc 29 01 2025.pdf (~134 KB)  CND Estadual venc 21 12 24 (2).pdf (~975 KB)
 CND MUNICIPAL 23 12 24 (1).pdf (~69 KB)  CND Tributos mobiliarios 23 12 24.pdf (~82 KB)  Certidão Negativa de Divida Ativa 20 08 (1).pdf (~257 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Orçamento Santa Mariana

Data: 31/07/2024 11:27

De: Cursos Método das Boquinhas <sac@metododasboquinhas.com.br>

Para: educacao@santamariana.pr.gov.br

Olá, bom dia, tudo bem ?

Conforme solicitado seguem os documentos e orçamento da Matriz.

Fico à disposição caso precise de algo mais .

Ellen

Todas as informações, exercícios, dados, conteúdo e materiais que compõe o "Método das Boquinhas" integram o patrimônio intelectual da empresa Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda, regularmente registrada e resguardados pelo ordenamento jurídico nacional e internacional, possuindo ainda registro de marca, direito autoral e respaldado pelas regras que vedam a concorrência desleal, sendo terminantemente proibida a sua reprodução, comercialização, disponibilização, publicação, adaptação ou, ainda, qualquer outra forma de exploração.

Método das Boquinhos – Renata Jardim - CNPJ: 09.508.047/0001-35
Rua Olavo Bilac 2-40, sala 01 - Bauru/ SP - CEP 17.060-454
Tel: 21.98593.0254



19
m

SANTA MARIANA

Livros	QUANT	VALOR	TOTAL
Caderno Pedagógico de Exercícios	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
Novo Kit Completo de Alfabetização 6 volumes	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
Total livros			R\$ 65.200,00
TOTAL GERAL			R\$ 65.200,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 90 DIAS

BAURU, 03 de Julho de 2024

09.508.047/0001-35

BOQUINHAS APRENDIZAGEM
E ASSESSORIA LTDA

Rua Olavo Bilac, 2-40, sala 1
Vila São João Da Boa Vista
CEP: 17.060-454

BAURU – SP

Ellen Lopes
Administradora de Vendas

BOQUINHAS APRENDIZAGEM

Descrição do material de alfabetização



Kit Novos Livros de Alfabetização com Boquinhas + espelho Boca - 6 Exemplares.

Muito tempo passou desde a primeira edição do “Alfabetização com Boquinhas” (2005). E hoje pouca gente não conhece Boquinhas no Brasil e até lá fora... São inúmeros cursos dados, presenciais e EAD, materiais e muitos livros, todos feitos com muito amor e dedicação para você, nosso leitor, que a cada dia abrihanta mais esse trabalho. Muito obrigada, sempre.

Agora, numa concepção moderna, simplificamos o “Alfabetização com Boquinhas”, trabalhando com o pensamento do MAIS NO MENOS. Mais exercícios, mais didática infantil, mais brincadeiras e atualizações. Menos trabalho, mais resultados!!! Em 6 volumes, para a criança manipular mais fácil, aprender mais rápido e você poder adquirir somente as partes que lhe interessam.

Apresentamos a você o Novo Alfabetização com Boquinhas: uma coletânea de 6 livros direcionada para a aquisição da leitura e da escrita de forma alegre e prazerosa, mantendo a abordagem do Sistema de Escrita Alfabética (SEA), viabilizado pela ferramenta articulatória (boquinhas), favorecendo a conversão grafofonêmica de maneira concreta e acessível a todo tipo de aluno.

Volume 1: Vogais - com 57 páginas.

Volume 2: L – P – V – T- com 71 páginas.

Volume 3: M – F – B – N – D - com 63 páginas.

Volume 4: C – R – G – r (fraco) - com 69 páginas.

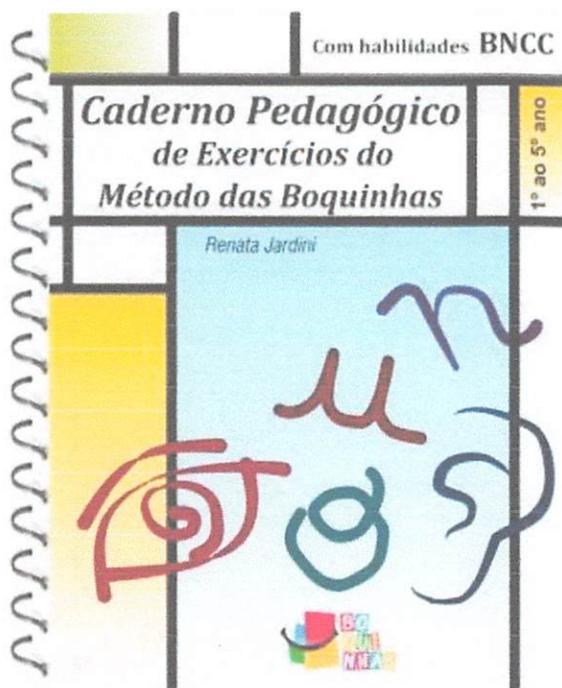
Volume 5: J/GE-GI – S/CE/CI/Ç – X/CH – Z/ASA – H – CH/LH/NH- com 69 páginas.

Volume 6: Sílabas Complexas - com 67 páginas.

Todo o kit totaliza 396 páginas.

Essa coleção contempla todos os conteúdos do SEA para alfabetizar uma crianças, e recuperar crianças com dificuldades de aprendizagens.

Caderno Pedagógico de Exercícios do Método das Boquinhas



O Método das Boquinhas® é uma Tecnologia de Alfabetização multissensorial, fonovisuoarticulatória, uma neuroalfabetização, que inova o universo do ensino/aprendizagem da leitura e escrita, utilizando-se além das estratégias fônicas (fonema/som) e visuais (grafema/letra), as articulatórias (articulema/Boquinhas).

Foi desenvolvido em 1997 pela fonoaudióloga Renata Jardim, para promover o sucesso no aprendizado da leitura e escrita das crianças que não conseguiam se alfabetizar por apresentar inúmeros problemas, como as trocas e confusões de letras, comuns nos casos de dislexias, deficiências intelectuais, autismo, TDAH e patologias afins. De 2009 a 2012 foi certificado como Tecnologia Educacional pelo MEC.

Vem sendo aplicado como metodologia de ensino em parceria com fonoaudiólogos e pedagogos, podendo ser um instrumento de grande auxílio nas salas de aula e/ou consultórios, trazendo benefícios comprovados na aprendizagem, bem como aumento na autoestima de quem ensina e aprende. Esse caderno foi inicialmente criado para atender à demanda clínica, mas agora destaca-se como auxiliar do professor de sala de aula, como auxiliar de atividades pedagógicas corretivas, ou nas salas de AEE ou educação especial, agora intitulado CADERNO PEDAGÓGICO DE EXERCÍCIOS.

Contém mais de 500 exercícios com o descritivo das habilidades da BNCC correlatas, para facilitar a prática educacional e o planejamento individual dos alunos. Portanto, não se trata de um livro didático a ser adotado e sim um recurso complementar de trabalho do educador, sendo indicado para alunos, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, incluindo adolescentes e adultos em fase de alfabetização e/ou correção da leitura e escrita.

22
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10969727SSPSP

CPF **DATA NASCIMENTO**
 138.788.568-57 28/03/1960

FILIAÇÃO
 JOAQUIM MACHADO RIBEIRO
 CLOTILDE SAVASTANO RIBEIRO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01195127198 06/04/2020 04/03/1982

OBSERVAÇÕES
 A;D;E;F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 NITEROI, RJ 08/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 53415864181
 R.7417646640

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1120203691

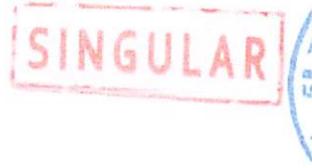
PROIBIDO PLASTIFICAR
 1120203691



BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.

NIRE: 35.221.967.167

CNPJ.MF: 09.508.047/0001-35



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade R.G. 10.969.727-3-SSP.SP. e do CPF.MF 138.788.568-57 e **AILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, bancário, portador da cédula de identidade R.G. 11.650.894-2-SSP.SP. e do CPF.MF 979.035.238-72, ambos residentes e domiciliados na Avenida Almirante Tamandaré, nº 3474, COB 502, Bairro Piratininga, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 24350-380, únicos componentes da sociedade limitada, estabelecida na Rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Vila Silva Pinto), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.**, constituída por contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.967.167, em 15.04.2008, e alterações posteriores, sendo a última arquivada sob nº 438.915/17-3, em 11/10/2017, têm entre si justo e deliberado alterar novamente o contrato da sociedade, pela forma e condições seguintes:

1ª) O endereço residencial dos sócios **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI** e **AILSON DE OLIVEIRA**, fica alterado para Avenida Almirante Tamandaré, nº 3474, COB 502, Bairro Piratininga, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 24350-380

2ª) A sede da sociedade, anteriormente na Rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Vila Silva Pinto), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, fica transferida para a Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01, (Vila São João da Boa Vista), CEP: 17060-454, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, com ramo de atividade: comércio varejista de livros e materiais didáticos, prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e realização de cursos e palestras nas áreas de psicopedagogia e fonoaudiologia.

3ª) Fica criada uma FILIAL da sociedade no município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua José Marques Ribeiro, nº 193, Bairro Guaturinho, CEP: 07756-640, com o capital social

atribuído no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fins fiscais, sendo seu objeto social, o exercício da seguinte atividade: comércio varejista de livros e materiais didáticos.

4ª) A presente alteração vigora a partir da data do arquivamento na JUCESP, deliberando os sócios consolidar todas as cláusulas e condições do contrato social passando a sociedade, desta data em diante, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições em contrário.

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.

NIRE: 35.221.967.167

CNPJ.MF: 09.508.047/0001-35

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.**, da qual fará uso a administradora, sendo-lhe defeso seu emprego em avais, fianças e atos semelhantes, estranhos aos fins da sociedade.

SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro na Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01 (Vila São João da Boa Vista), CEP. 17060-454, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, sendo seu objeto o comércio varejista de livros e materiais didáticos, prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e realização de cursos e palestras nas áreas de psicopedagogia e fonoaudiologia.

TERCEIRA

A sociedade exerce suas atividades nos seguintes estabelecimentos, bem como tem por objeto social:

MATRIZ (NIRE: 35.221.967.167 – CNPJ.MF: 09.508.047/0001-35) – na Rua Olavo Bilac, nº 2-40, Sala 01 (Vila São João da Boa Vista), CEP. 17060-454, nesta cidade de Bauru, Estado

de São Paulo, com atividade de comércio varejista de livros e materiais didáticos, prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e realização de cursos e palestras nas áreas de psicopedagogia e fonoaudiologia.

FILIAL – Na Rua José Marques Ribeiro, nº 193, Bairro Guaturinho, CEP: 07756-640, município de Cajamar, Estado de São Paulo, com o capital social atribuído no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fins fiscais, com a atividade de: comércio varejista de livros e materiais didáticos.

QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o seu termo inicial em 01 de abril de 2008.

QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios proporcionalmente, conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor
Renata Savastano Ribeiro Jardimi	990	R\$ 990,00
Ailson de Oliveira	10	R\$ 10,00
TOTALIZANDO	1.000	R\$ 1.000,00

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

[Handwritten signatures and marks]

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA

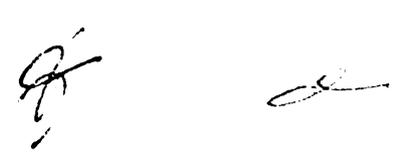
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

NONA

A administração da sociedade é exercida pela sócia Renata Savastano Ribeiro Jardim, cabendo-lhe, isoladamente: representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; perante todas as repartições públicas e entidades federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias; perante bancos e instituições financeiras, movimentando contas bancárias em nome da sociedade, emitindo, sacando e endossando cheques; emitir títulos cambiários e convencionar contratos de créditos em geral; podendo oferecer bens da empresa em garantia hipotecária ou pignoratícia; outorgar procurações, inclusive com a cláusula "ad judicia"; representar a sociedade perante terceiros em geral, efetuando todos os negócios que julgar de interesse da empresa e praticar todos os demais atos de administração inerentes ao cargo, sendo vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA

A sócia administradora Renata Savastano Ribeiro Jardim poderá efetuar uma retirada mensal a título de "pro labore", fixada de comum acordo entre os sócios, e de acordo com a legislação vigente.



Parágrafo único – O valor da retirada de “pro labore”, ou dividendos, será determinado mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

DÉCIMA – PRIMEIRA

A 31 de dezembro de cada ano, quando se encerra o exercício social, será levantado o balanço geral da sociedade, sendo que os lucros líquidos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

Parágrafo primeiro - A critério dos sócios, poderão os lucros líquidos permanecerem em conta de reserva, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

Parágrafo segundo - Ocorrendo prejuízos, os mesmos permanecerão em conta de reserva específica, a fim de serem amortizados com os lucros de exercícios futuros, segundo o que dispuser a lei vigente.

Parágrafo terceiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a 1 (um) ano e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros ou adiantamento de resultados, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, devendo essas apurações e respectivas distribuições serem transcritas mensalmente no livro Diário.

DÉCIMA – SEGUNDA

Pretendendo qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção, por carta, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo de aviso, seus haveres serão apurados mediante balanço a ser levantado na data de vencimento do aviso e pagos pelo remanescente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correção que for permitida por lei, vencível a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço de apuração dos haveres.

DÉCIMA – TERCEIRA

[Handwritten signature]

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo ser restabelecida mediante ingresso dos herdeiros e sucessores do "de cujus", sendo os seus haveres, apurados em balanço especial a ser levantado na data do óbito, adjudicados aos herdeiros e sucessores, mediante alteração do contrato social autorizada judicialmente ou de acordo com a partilha que for feita no respectivo processo de inventário.

Parágrafo primeiro – Não convindo aos herdeiros ou sucessores ingressarem na sociedade, seus haveres serão pagos pelo remanescente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correção que for permitida por lei, vencível a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data do óbito.

Parágrafo segundo – Caso não convenha ao sócio remanescente o restabelecimento da sociedade, quer com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, quer com terceiros, ou mesmo a continuação do negócio em nome individual, a sociedade entrará em liquidação, a qual se processará conforme disposto na cláusula seguinte.

DÉCIMA – QUARTA

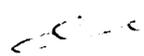
A sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios representando a maioria absoluta, ou por disposição legal, podendo o cargo de liquidante ser exercido pelo sócio detentor da maioria do capital social, ou pelo sócio remanescente, se for o caso, o qual agirá de conformidade com a legislação vigente.

DÉCIMA – QUINTA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir sua quota de capital a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual caberá o direito de preferência para sua aquisição.

DÉCIMA – SEXTA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas observando-se o disposto nos artigos 1.071 a 1.080 do Código Civil Brasileiro, cabendo a cada quota de capital 1 (um voto).



RCPN 26 DISTRITO 5ª ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
 EST FSO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
 Reconheço as firmas por Semelhança de:
 RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI *****
 AILSON DE OLIVEIRA *****
 Entolumentos: 14,36 Fetj: 2,86 Fundperj: 0,70 Funperj: 0,70
 Funarap: 0,56 Prcmv: 0,23 Iss: 0,28 Selo: 4,96 Total: 24,70
 17AUPU, NITEROI - RJ/RJ, 09/11/2023
 DANIELE N. RAMALHO SUBSTITUTA. Em test. da verdade Conf. A
 EEQA 15983 XLC. EEQA 15984 IVD Consulte www4.trj.jus.br/Portal-

Daniele Nazareno Ramalho
 Escrevente
 Matr. 94/9477

5ª ZONA JUDICIARIA
 Niteroi Linoeiro Junior
 R. Es.
 Mat. 00140
 2º DISTRITO DE NITEROI

DÉCIMA – SÉTIMA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelas disposições dos artigos 966 a 1.112 do Código Civil Brasileiro.

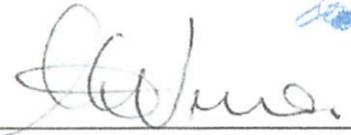
DÉCIMA – OITAVA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo segundo, CC/2002).

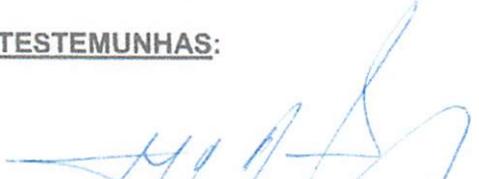
E, por assim haverem combinado, firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, preenchidas somente no anverso, perante as testemunhas adiante assinadas.

Bauru, SP, 07 de novembro de 2023.


 Renata Savastano Ribeiro Jardimi


 Ailson de Oliveira

TESTEMUNHAS:


 João Valdir Afonso
 CPF MF 015.757.728-76
 RG 11.226.049-4 – SSP-SP


 Sérgio Luiz Amaral Garcia
 CPF MF 049.662.738-46
 RG 12.326.940 – SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO – JUCESP


 MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
 414.450/23-1

JUCESP

JUCESP
 13 DEZ 2023

JUCESP
 13 DEZ 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO – JUCESP
 NIRE FILIAL


 MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
 3590669663-1

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

30
m

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.508.047/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2-40	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 17.060-454	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
-------------------	---	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPEDIENTE@NOVOMUNDONET.COM.BR	TELEFONE (14) 3312-4406
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 13:59:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL**

São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, 45 – Centro | São Paulo – SP | CEP: 01014-911
Email: declaracoesexclusividade@acsp.com.br

31
m

D.E. Nº 981505

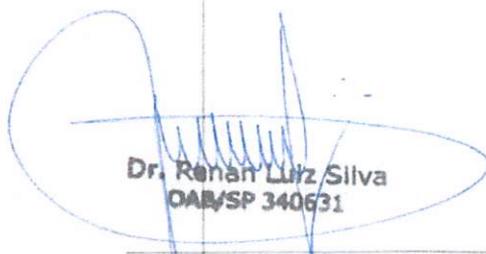
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob 09.508.047/0001-35, sediada na Rua Olavo Bilac, sala 01, 2-40, Vila São João da Boa Vista, Bauru/SP, e sua filial inscrita no CNPJ sob 09.508.047/0002-16 sediada na Rua José Marques Ribeiro, 193, Guaturinho – Cajamar/SP é nesta data fabricante exclusiva e distribuidor dos produtos e serviço da MÉTODO DAS BOQUINHAS.

Empresa apresentou certificado de registro de marca nº 901213802 e 911941789 junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **29 de janeiro de 2025**.

São Paulo, 29 de julho de 2024.


Dr. Renan Luiz Silva
OAB/SP 340631


Marcei Domingos Solimão

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.com.br na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 981505.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



32
m

Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2130190294	2286923
DATA DA SOLICITAÇÃO	
20/03/2023	
DATA DE VALIDADE	
20/03/2028	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA	09.508.047/0001-35
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA HERMINIO PINTO QUADRA, 6-38	
VILA SILVA PINTO, Bauru - SP CEP: 17013201	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)**
(M²)33
m**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 04/02/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 030277007**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4761-0/01-Comércio varejista de livros

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8550-3/02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8650-0/06-Atividades de fonoaudiologia

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

20/03/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal,

com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2916148	20/03/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/03/2023		Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Bauru

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/03/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/03/2023	INEXISTENTE	

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060846038-77
Data e hora da emissão 21/06/2024 16:05:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

36
m



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.508.047

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59176062

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/07/2024 17:14:10

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

37
m

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 72172/2024

Ccm 513875 InscrMunicipal 513875 Situação: Ativo
Razão Social BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ / CPF 09.508.047/0001-35
Inscrição Estadual/RG
Endereço 17060-454 - RUA OLAVO BILAC, 2-40 SALA 01
Bairro VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA Cidade BAURU Estado SP

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

CONSTAM CRÉDITOS CONSTITUÍDOS A VENCER

Certidão gerada em: 19/06/2024 e atualizada em: 19/06/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2350636

Número da Certidão: 72172/2024

Chave validação: OXMSU-FNFYS

Controle: 513875

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0714267 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 09.508.047/

Contribuinte: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

Liberação: 26/06/2024

Validade: 23/12/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:45:01 horas do dia 26/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9DA1C9D0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

38
m



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901213802

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 30/09/2008
Data da concessão: 14/12/2010
Fim da vigência: 14/12/2030

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "MÉTODO".

Titular: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME [BR/SP]
CNPJ: 09508047000135
Endereço: Rua Hermínio Pinto, 6-38,, Vila Silva Pinto, 17013-201, São Paulo, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto
CFE(4): 2.9.8
NCL(9): 16
Especificação: Material didático [exceto aparelhos] (da classe 16)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

40
m

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901213802

Rio de Janeiro, 18/01/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Luis Balloussier', written over a large, faint watermark of the Brazilian coat of arms.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.508.047/0001-35
Razão Social: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME
Endereço: - OLAVO BILAC 2 40 SALA 01 - / VILA SAO JOAO DA BO / BAURU / SP / 17060-454

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072322211505102038

Informação obtida em 31/07/2024 13:55:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:58 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **DB1E.81E3.44D9.E50B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42
m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.508.047/0001-35
Certidão nº: 44963876/2024
Expedição: 26/06/2024, às 09:35:54
Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.508.047/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 09508047000135

Nome: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2024 14:02:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: **09.508.047/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



31/07/2024

0078007126

46
m

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3332795

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 09.508.047/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: **0078007126**





EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2024

Processo Administrativo nº 0003/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DO MÉTODO BOQUINHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

Partes – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA X BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, sob nº de CNPJ: 09.508.047/0001-35 sediada na Rua Hermínio Pinto Quadra, 6-38, Bairro Vila Silva Pinto na cidade de Bauru/SP, CEP: 17.013-201 neste ato representado pela Sra. Renata Savastano Ribeiro Jardim, CPF: 138.788.568-57.

Vigência: 09 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Fichas: 102 e 130.

Valor: R\$ 65.287,23 (Sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

São Sebastião da Bela Vista (MG), 09 de janeiro de 2024.


Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal.

RECEBIMOS DE Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000484 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda
Estrada Jose Marques Ribeiro, 193,
Guaturinho
07.756-640 - Cajamar - SP
Fone (21) 98593-1552
https://loja.metododasboquinhas.com.br/
- ead@metododasboquinhas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saida
N° 000484
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
3524 0509 5080 4700 0216 5500 1000 0004 8413 5386 6620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de Mercadoria PJ - Consumidor Final	Protocolo de autorização de uso 135241054801084 20/05/2024 10:38:15
Inscrição Estadual 241207570117	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 09.508.047/0002-16

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA		11.513.839/0001-40		20/05/2024
Endereço AV CANADA, 320A		Bairro CENTRO	CEP 86.890-000	Data saída 20/05/2024
Município Camb		Fone/Fax	UF PR	Hora saída 10:38:14

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	19/06/2024	5.994,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 5.994,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 5.994,00

Transportador/Volumes transportados

Nome BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0001-65
Endereço ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500, KM 217.8 PREDIO A			Município Guarulhos	UF SP	Inscrição Estadual
Quantidade 1	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 20,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
74.74.74	A Construção da Alfabetização com Boquinhas (aluno)	49011000	040	6.108	un	8	199,0000000000	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
79.79.79	APRENDER + COM BOQUINHAS ALUNO (Para 2 e 3 anos)	49011000	040	6.108	un	2	199,0000000000	398,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
200.20	APROTEX: AVALIACAO DA PRODUCAO TEXTUAL - 2 ao 5 ano do EF	49011000	040	6.108	un	1	109,0000000000	109,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
75.75.75	Boquinhas no Desenvolvimento Infantil - 5 Anos - Livro do Aluno	49011000	040	6.108	un	8	199,0000000000	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
76.76.76	BOQUINHAS NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 5 ANOS - LIVRO DO PROFESSOR	49011000	040	6.108	un	1	199,0000000000	199,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
192.192.192	CADERNO PEDAGOGICO de Exercicios do Metodo das Boquinhas	49011000	040	6.108	un	2	109,0000000000	218,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
78.78.78	MAPA DE IDEIAS: os caminhos da produção textual	49011000	040	6.108	un	1	149,0000000000	149,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 513875	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações COMPRA REALIZADA ATRAVES DO EMPENHO N° 592 / 2024 PEDIDO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2024 TEM 1 - RETENÇÃO DO IR 1,2% R\$ 71,93 TEM 2 - VALOR LIQUIDO DA NOTA R\$ 5.922,07 TOTAL A SER PAGO R\$ 5.922,07 O DEPOSITO DEVERÁ SER FEITO NA CONTA DA EMPRESABOQUINHASAPRENDIZAGEM. BANCO ITAÚ AG 1638 C/C 21184-5 BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA CNPJ 09.508.047/0001-35 BOSSA CHAVE PIX 09.508.047/0001-35 Não incidência de ICMS, art. 7°., XIII, do RICMS, Decreto 45.490/2000	Reservado ao fisco
---	--------------------

49
m



Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda
 Estrada Jose Marques Ribeiro, 193,
 Guaturnho
 07.756-640 - Cajamar - SP
 Fone (21) 98593-1552
<https://loja.metododasboquinhos.com.br/>
 - ead@metododasboquinhos.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0- Entrada 1-Saida
Nº 000484
 SERIE: 1
 Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
 3524 0509 5080 4700 0216 5500 1000 0004 8413 5386 6620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de Mercadoria PJ - Consumidor Final		Protocolo de autorização de uso 135241054801084 20/05/2024 10:38:15											
Inscrição Estadual 241207570117	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 09.508.047/0002-16											
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
73.73.73	KIT NOVOS LIVROS DE ALFABETIZACAO COM BOQUINHAS + espelho Boca - 6 EXEMPLARES	48011000	040	6.108	un	3309,0000000000	927,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
121.121.121	PASSOS INICIAIS DE BOQUINHAS - Infantil II	49011000	040	6.108	un	3270,0000000000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	

50
m

RECEBEMOS DE BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 002715
Série 1

Data de recebimento Identificação e assinatura do receptor



BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP
Rua Olavo Bilac, 2-40, Sala 01, Vila São João da Boa Vista
17.060-454 - Bauru - SP
Fone
<https://loja.metododasboquinhass.com.br/>
- ead@metododasboquinhass.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída

Nº **002715**
SERIE: 1
Página: 1 de 2



Controle do Fisco
Chave de acesso
3524 0109 5080 4700 0135 5500 1000 0027 1518 4017 0087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de Mercadoria PJ - Consumidor Final
Protocolo de autorização de uso: 135240174092835 24/01/2024 16:48:45
Inscrição Estadual: 209.445.841.111
Inscr.est. do subst.trib.:
CNPJ: 09.508.047/0001-35

Destinatário/Remetente
Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE LEOPOLIS
CNPJ/CPF: 75.388.850/0001-08
Inscrição Estadual:
Endereço: R PEDRO D. DE SOUZA 374, 374
CEP: 86.330-000
Município: Leopoldina
Fone/Fax: (43) 99872-7953
UF: PR
Data emissão: 24/01/2024
Data saída: 24/01/2024
Hora saída: 16:48:44

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	23/02/2024	19.034,75						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
2.918,75	350,25	0,00	0,00	0,00	19.034,75
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.034,75

Transportador/Volumes transportados
Nome: Frete por conta: 9 - Sem Ocorrência de Transporte
Código ANTT: Placa do veículo: UF: CNPJ/CPF:
Endereço: Município: UF: Inscrição Estadual:
Quantidade: Espécie: Marca: Numeração: Peso bruto: 0,000
Peso líquido: 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
6.76.76	BOQUINHAS NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 5 ANOS - LIVRO DO PROFESSOR	49011000	040	6.102	un	2	106,75	213,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5.75.75	Boquinhass no Desenvolvimento Infantil - 5 Anos - Livro do Aluno	49011000	040	6.102	un	72	181,75	13.086,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
92.192.192	CADERNO PEDAGOGICO de Exercicios do Metodo das Boquinhass	49011000	040	6.102	un	1	101,75	101,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
1.71.71	Manual de NOVAS SONDAGENS Boquinhass e mediacoes nas fases de escrita	49011000	040	6.102	un	4	136,75	547,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
8.78.78	MAPA DE IDEIAS: os caminhos da producao textual	49011000	040	6.102	un	4	136,75	547,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
6.86.86	NOVO ALFABETIZACAO COM AS BOQUINHASS - MANUAL DO EDUCADOR	49011000	040	6.102	un	3	66,75	200,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
3.73.73	KIT NOVOS LIVROS DE ALFABETIZACAO COM BOQUINHASS + espelho Boca - 6 EXEMPLARES	49011000	040	6.102	un	3	286,75	860,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
513875	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais
Observações:
Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 204,31
COMPRA REALIZADA CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ID Nº 308/2023
Empenho Nº 33024
Processo licitatório Nº 321/2023
Item 1 - Retenção do IR 1,2% R\$228,41
Item 2 - Valor Líquido da nota R\$ 18.806,34
Total a ser pago R\$ 18.806,34
O depósito deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhass Aprendizagem.
Banco Itaú
Ag 1638
C/C 21184-5
Boquinhass Aprendizagem e Assessoria Ltda
CNPJ 09.508.047/0001-35
Chave Pix 09.508.047/0001-35
Alíquota incidência de ICMS, art. 7º, XIII, do RICMS, Decreto 45.490/2000

Reservado ao fisco

SM
M



BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP
 Rua Olavo Bilac, 2-40, Sala 01, Vila São João da Boa Vista
 17.060-454 - Bauru - SP
 Fone
<https://loja.metododasboquinhas.com.br/>
 - ead@metododasboquinhas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1

Nº

002715

SERIE: 1

Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
 3524 0109 5080 4700 0135 5500 1000 0027 1518 4017 0087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de Mercadoria PJ - Consumidor Final		Protocolo de autorização de uso 135240174092835 24/01/2024 16:48:45											
Inscrição Estadual 209.445.841.111		Inscr.est. do substrib. CNPJ 09.508.047/0001-35											
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
121.121.121	PASSOS INICIAIS DE BOQUINHAS - Infantil II	49011000	040	6.102	un	3	186,75	560,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
58.58.58	BANNER DE BOQUINHAS DE LONA com sacola e imagens.	49111090	000	6.102	un	25	116,75	2.918,75	2.918,75	350,25	0,00	12,0000	0,00

52
m

RECEBEMOS DE BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 002737
Série 1

Data de recebimento

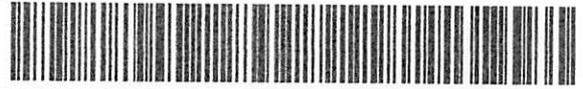
Identificação e assinatura do receptor



BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA EPP
Rua Olavo Bilac, 2-40, Sala 01, Vila São João da Boa Vista
17.060-454 - Bauru - SP
Fone
<https://loja.metododasboquinhas.com.br/>
- ead@metododasboquinhas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-1-Saída
Nº **002737**
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3524 0309 5080 4700 0135 5500 1000 0027 3719 1767 4879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de Mercadoria PJ - Consumidor Final	Protocolo de autorização de uso 135240640848564 26/03/2024 17:40:29
Inscrição Estadual 209.445.841.111	Inscr.est. do substrib. CNPJ 09.508.047/0001-35

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social Prefeitura Municipal de Itambaracá	CNPJ/CPF 76.235.738/0001-08	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 26/03/2024
Endereço Avenida Interventor Manoel Ribas, 6 - cx postal 01	Bairro Centro	CEP 86.375-000	Data saída 26/03/2024
Município Itambaracá	Fone/Fax (43) 99843-3156	UF PR	Hora saída 17:40:29

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/04/2024	71.334,00						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 71.334,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 71.334,00

Nome BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF SP	CNPJ/CPF 48.740.351/0001-65
Endereço ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500, KM 217.8 PREDIO A			Município Guarulhos	Inscrição Estadual	
Quantidade 10	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 273,100	Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
74.74.74	A Construcao da Alfabetizacao com Boquinhas (aluno)	49011000	040	6.102	un	62	184,00	11.408,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
79.79.79	APRENDER + COM BOQUINHAS ALUNO (Para 2 e 3 anos)	49011000	040	6.102	un	65	184,00	11.960,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
75.75.75	Boquinhas no Desenvolvimento Infantil - 5 Anos - Livro do Aluno	49011000	040	6.102	un	80	184,00	14.720,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
192.192.192	CADERNO PEDAGOGICO de Exercicios do Metodo das Boquinhas	49011000	040	6.102	un	2	104,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
73.73.	KIT NOVOS LIVROS DE ALFABETIZACAO COM BOQUINHAS + espelho Boca - 6 EXEMPLARES	49011000	040	6.102	un	62	289,00	17.918,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
121.121.121	PASSOS INICIAIS DE BOQUINHAS - Infantil II	49011000	040	6.102	un	80	189,00	15.120,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal 513875	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações
COMPRA REALIZADA CONFORME EMPENHO Nº 1299 / 2024
Vº de Licitação: 6/2024

tem 1 - Retenção do IR 1,2% R\$ 856,00
tem 2 - Valor Líquido da nota R\$ 70.478,00
Total a ser pago R\$ 70.478,00

Reservado ao fisco

Depósito deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhas Aprendizagem.
Banco Itaú
Ag 1638
C/C 21184-5
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 09.508.047/0001-35
Chave Pix 09.508.047/0001-35
Não incidência de ICMS, art. 7º., XIII, do RICMS, Decreto 45.490/2000
Não incidência de ICMS, art. 7º., XIII, do RICMS, Decreto 45.490/2000

12/04/2024 14:02:00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

PORTARIA Nº 118/2024

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos Procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES**, Prefeito do Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Leis Municipais nº 1568/2023 de 28/12/2023 e nº 1574/2024 de 19/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Agente de Contratação com fundamento na Lei nº 1568/2023, de 28/12/2023, o senhor **Helisson Matama**, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 037.155.119-66, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

Art. 2º - Ficam nomeados como Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios, com fundamento na Lei nº 1574/2024 de 19/01/2024, os seguintes membros:

I – Jailton Gonçalves Mendes, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 897.671.529-20, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

II – Ana Paula Pires, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 056.817.859-98, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

III – Solange Maria Ferreira, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 813.577.299-87, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

IV – Maria Eduarda de Oliveira; Agente Público, portadora do CPF nº 108.256.199-12, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

V – Igor Momesso de Lima, Agente Público, portador do CPF nº 109.100.659-85, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 032/2024 de 22/01/2024 e nº 116/2024 de 25/03/2024.

Santa Mariana, 27 de março de 2024.

JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES

Prefeito

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151, Centro, CEP 86.350-000 – PR

www.santamariana.pr.gov.br

Fone (43) 3531-8250

53
m